



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Decreto Legislativo nº 01 /2024

11 de junho de 2024

Poder Legislativo

Decreto Legislativo Promulgado e Publicado
em 11 de junho de 2024

João Olegário de Matos Neto
Presidente

APROVA AS CONTAS ANUAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS
BARRETO, EXERCÍCIO DE 2016

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais (art. 174, do Regimento Interno), apresenta o Projeto de Decreto Legislativo abaixo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, relativas ao exercício de 2016, na forma do Parecer Prévio nº 3468 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC 9134/2017, cujo interessado é o Senhor Adilson de Jesus Santos.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tobias Barreto – SE, 11 de junho de 2024

João Olegário de Matos Neto
Presidente